



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Em 04/04/02  
Assessoria de Plenário

IND 1875/2002

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES e CCT

Em 04/04/02

Leonardo Prudente  
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria Educação providências no sentido de promover o pagamento extensivo da Gratificação por Regência de Classe - GRC, aos professores que ministram cursos de formação para outros professores.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Educação providências no sentido de promover o pagamento extensivo da Gratificação por Regência de Classe - GRC, aos professores que ministram cursos de formação para outros professores.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Educação o pagamento da Gratificação por Regência de Classe – GRC, aos professores que são requisitados, para ministrarem cursos de formação para outros professores, que quando requisitados para atuar nos Núcleos de Coordenação Pedagógica das Gerências de Ensino Regional – GRE, de cada Região Administrativa, deixam de terem direito a referida gratificação.

Considerando que o professor quando requisitado pela Secretaria de Educação, para ministrar cursos de formação para outros professores. Entendemos que tal requisição se dá pelo conhecimento

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND - 1875/02  
Fla. n.º 01 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

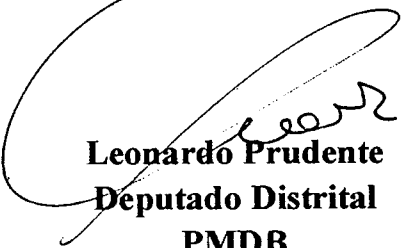
---

experiência e competência adquiridos pelo mesmo. Fazendo assim jus à continuidade da Gratificação por Regência de Classe GRC.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de

de 2002

  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

